

O LAZER NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

Juliana Cristina Barandão¹

RESUMO

A presente pesquisa objetiva a análise da organização das políticas que definem os espaços, os equipamentos e as atividades de lazer desenvolvidas no município de Cordeirópolis, a partir da organização social da população do município e da sua influência na proposição de políticas públicas. Para tanto, analisamos o contexto e a elaboração do Plano Diretor do município de Cordeirópolis, ainda inconcluso, e o espaço que o mesmo possibilita para que a população participe do processo de criação e administração dos equipamentos de lazer. O caminho metodológico percorrido abrange revisão de literatura, pesquisa documental e realização de entrevista semi-estruturada com líderes de organizações não-governamentais e associações de bairros, representantes da população, que participaram no (do) processo de elaboração do Plano Diretor do município de Cordeirópolis.

Palavras-Chaves: Políticas Públicas; Gestão; Lazer; Plano Diretor; Cordeirópolis.

Introdução

A promulgação do direito ao Lazer na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Orgânicas municipais possibilitou o desencadeamento de um novo quadro nas

políticas públicas de lazer e esporte nos municípios. As ações governamentais delas derivadas podem nos suscitar alguns questionamentos sobre a dinâmica dessas políticas nas cidades, assim como o papel da população como atriz política dessas (nessas) ações.

¹ Licenciada em Educação Física e Mestra em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas. Contato: jubarandao@yahoo.com.br

O processo de urbanização brasileiro, motivado pela expansão do modo de produção capitalista a partir do modelo industrial, trouxe conseqüências na forma de organização do território brasileiro e na sua administração. Segundo o IBGE, somos hoje 5.565 municípios. Deles, 73% possuem menos de 20 mil habitantes. Paradoxalmente, porém facilmente explicável, a normatização das políticas públicas privilegiam a atenção aos 27% dos municípios restantes, quais sejam, aqueles de médio e grande porte. É o caso do *Estatuto da Cidade*, lei nº 10.257/01, responsável pela regulamentação das funções sociais da cidade, estabelecendo princípios e diretrizes de gestão democrática que visam garantir o acesso da população em todas as decisões do poder público e na elaboração e avaliação do Plano Diretor (Castellani Filho, 2006).

A participação popular é uma das formas de a população orientar, elaborar, redirecionar, acompanhar e avaliar essas políticas assim que as suas reais necessidades sejam supridas, objetivando o pleno desenvolvimento do município e daqueles que nele habitam.

Para este estudo, o nosso foco foi analisar o processo de ela-

aboração do Plano Diretor do município de Cordeirópolis, nos detendo no estudo da forma manifesta de participação popular na sua configuração e, nela, da presença ou não da defesa de aspectos pertinentes à problemática do lazer.

O direito ao lazer

O lazer, como direito social², é por nós concebido nesta pesquisa, em concordância com o pensamento de Mascarenhas (2005), como tempo e espaço de vivências lúdicas e de produção e apropriação crítica da cultura, tempo e espaço estes repletos de luta pela hegemonia entre interesses contraditórios.

O Lazer tem sua gênese na era industrial com vistas a dar cabo do interesse da ampliação do controle social por parte dos detentores dos meios de produção sobre o trabalhador para além do seu tempo de trabalho, estendendo-o para o tempo livre de trabalho dos mesmos de modo a colocá-lo a serviço da lógica de produção capitalista, dotando as ações desencadeadas nesse tempo de forte sentido funcionalista.

Se em um primeiro momento prevaleceu a intenção do controle do tempo livre do trabalha-

2 Art.6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.(BRASIL, 1988).

dor submetendo-o aos parâmetros do tempo de trabalho - de produção, portanto -, em um segundo momento a automação do processo produtivo faz por deslocar o interesse na ocupação do tempo livre de trabalho do trabalhador para o outro extremo da lógica produtiva, qual seja o momento de consumo, coerentemente com a configuração da sociedade de consumo e da primazia, nesta, dos interesses da indústria do entretenimento (Adorno, 1996).

Podemos afirmar estarem os dois momentos acima, situados no campo constitutivo da lógica conservadora, aquela sinalizadora de movimentos articulados de conformidade com os pressupostos do modo de produção capitalista. Assim, indo ao encontro do pensamento de Mascarenhas, acima mencionado, podemos nele identificar a intenção da materialização da postura contra-hegemônica, a qual traria o compromisso com o processo de emancipação humana.

Plano diretor

Ao analisar as políticas públicas decorrentes da elaboração

do Plano Diretor de um município é fundamental que venhamos definir o que seja Plano. Os significados etimológicos das palavras plano³ e diretor⁴ nos sugerem a interpretação da expressão como a eleição de um caminho que guie, administre e (ou) regulamente a organização dos diferentes constituintes de uma obra, qual seja, o desenvolvimento urbano do município.

Mais especificamente o Plano Diretor é uma lei municipal cuja elaboração está prevista no artigo 182 da Constituição Federal e lá definida como sendo o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana que objetiva ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Segundo Silva (1995) as preocupações com a questão urbana da cidade precedem a elaboração do Estatuto da Cidade, apontando-a em quatro fases evolutivas. A primeira, voltada para o que ele denomina de “desenho da cidade”, está associada à idéia de estética urbana. A segunda, se preocupa com a distribuição das edificações sob a perspectiva econômica e arquitetônica. Na terceira adota-se a concepção de um plano

3 Plano [...] 4. Planta, mapa, esquema. [...] 6. Seqüência ordenada de operações previstas para alcançar um objetivo; projeto assim elaborado. (LAROUSSE, 2004, p. 718)

4 Diretor [...] Que dirige, administra ou regula. (LAROUSSE, 2004, p. 293)

de desenvolvimento integrado, cujo conceito de planejamento articule vários setores da municipalidade. E posteriormente, a quarta fase, surge depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, e reflete o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar da comunidade local.

Nesse novo enfoque as ações sinalizam para a “sistematização do desenvolvimento futuro” e não mais para a “sistematização do que já existe”. As responsabilidades pelo seu ordenamento ficam atribuídas aos municípios, pois esses são os espaços mais apropriados para o debate das necessidades locais, do respeito à diversidade das características demográficas, socioeconômicas, geográficas, políticas e administrativas.

Cada município tem uma especialização funcional que lhe é própria e reflete as opções de localização da população, das atividades e serviços ali desenvolvidos e que, portanto, requer políticas públicas peculiares e de diferentes exigências fundamentais de ordenação da cidade (Moreira, 2008, p. 9).

O Plano Diretor, apesar de ser um documento técnico deve expressar em seu conteúdo o resultado de uma discussão política

sobre a cidade, pois sua construção tem que ser fruto de mecanismos democráticos que

possibilitem a prática da gestão compartilhada, com a participação direta da população no planejamento urbano, uma previsão constitucional que trouxe a possibilidade da participação da sociedade civil organizada na gestão democrática das políticas públicas, como poderosa forma de controle social (MOREIRA, 2008, p. 7).

Sendo assim, Moreira (2008) estabelece que o Plano Diretor também tenha por finalidade orientar o poder público na construção participativa de iniciativas que ampliem e reformulem as ofertas de serviços públicos essenciais, de forma a assegurar melhores condições de vida para toda a população.

O Plano Diretor é construído a partir da reflexão do município que queremos cotejando-o com o que, de fato, temos, traçando a partir desse pensar, as metas e estratégias para alcançar esse novo município.

O mesmo processo de reflexão pode ser adotado para a temática do Lazer. Segundo Castellani Filho (2006), podemos conduzir essa reflexão com alguns questionamentos sobre qual Lazer queremos, cotejando-o com o que, de fato,

temos, e daí traçar um planejamento visando alcançar o que queremos. Dentre as estratégias passíveis de serem levadas a efeito, encontramos a que se reporta à discussão das políticas públicas de Lazer no processo de elaboração do Plano Diretor, pois como já mencionado anteriormente, ele é o documento técnico que reorganiza os recursos físicos e o desenvolvimento de todo o município, incluindo assim os espaços de Lazer.

O caminho metodológico

O caminho metodológico percorrido nesta pesquisa baseou-se na revisão de literatura, em pesquisa documental e na realização de entrevistas semi-estruturadas. A escolha pela entrevista semi-estruturada se deu pelo fato dela valorizar a presença do investigador, oferecendo ao mesmo tempo liberdade de expressão para o entrevistado, enriquecendo assim o processo de investigação.

A análise dos dados obtidos, durante toda a pesquisa, foi realizada a partir da lente de Schaff (1987) que, a partir do materialismo histórico dialético, baseia-se na tríade do conhecimento, o *sujeito* que conhece, o *objeto* do conhecimento

e o *conhecimento* como produto do processo.

A escolha dos sujeitos entrevistados se deu a partir da Comissão Consultiva do Plano Diretor composta por membros da sociedade civil organizada, dentre eles três representantes das entidades públicas estaduais, dois das entidades empresariais, um da Ordem dos Advogados de Cordeirópolis, quatro das entidades religiosas, dois das entidades associativas prestadoras de serviços, dois do poder legislativo, oito das associações de amigos de bairros do município e três organizações não governamentais.

Dentre os membros nomeados, muitos alegaram não terem participado das reuniões, razão pela qual abdicamos de entrevistá-los. Outros alegaram não lembrarem mais das reuniões, devido o longo tempo percorrido entre a realização delas, em 2007, e a data desta pesquisa, 2009. Outros, ainda, tiveram problemas de agendamento das entrevistas e imprevistos.

Entrevistamos com isso dez membros dessa comissão, dentre eles um representante das entidades empresariais, um representante das entidades associativas prestadoras de serviços, os dois representantes do Poder Legislativo, três representantes das associações de amigos de bairros do município e os três representantes das organi-

zações não-governamentais. Todos os entrevistados leram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Durante o andamento da pesquisa o processo de elaboração do Plano Diretor estava parado.

O plano diretor do município de cordeirópolis

Cordeirópolis é um município do interior do Estado de São Paulo e tem sua história marcada desde o início do século XIX, quando era apenas um povoado de grandes propriedades rurais. Ao longo dos anos, concomitantemente ao surgimento de grandes fazendas, como a Fazenda Ibicaba, a Sesmaria de Cascalho entre outras, da construção da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, consequência da exportação do café e da necessidade do seu escoamento até o porto, e da inauguração do trecho Campinas-Rio Claro que liberou o tráfego até a estação de Cordeiro, nome designado pela presença da propriedade Sesmaria do Cordeiro, esse pequeno povoado foi crescendo e expandindo o seu comércio.

Desde então, o pequeno povoado de Cordeiro, que em 1948 emancipou-se para cidade, vem crescendo, e com ele as demandas sociais e a necessidade do ordenamento dos espaços físicos da cidade. Segundo a contagem

da população de 2007, o município possui 19 309 habitantes, sendo aconselhada a elaboração do Plano Diretor do Município, já que o mesmo só é obrigatório para municípios acima de 20 mil habitantes.

Podemos dizer que o processo de elaboração do Plano Diretor foi iniciado pelo Poder Executivo, como determina o Estatuto da Cidade, em fevereiro de 2006, quando o mesmo constitui a comissão permanente de abertura de julgamento de licitações, comissão esta responsável por analisar as propostas das empresas interessadas para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria para o processo de elaboração do Plano Diretor, segundo convite 93/2006. A empresa Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico FAI/UFSCar, foi classificada pela comissão, ainda em 2006, a partir do critério de menor preço global.

Segundo a Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis, uma reunião, realizada na Câmara Municipal de Cordeirópolis entre algumas autoridades municipais, funcionários da administração pública e a equipe da Universidade Federal de São Carlos, decide o lançamento formal do processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Cordeirópolis com a realização da

primeira audiência pública para a apresentação, orientação e discussão do Plano Diretor.

Segundo a reportagem, para essa primeira audiência pública era esperada a participação da população em geral, com a presença dos poderes constituídos e da sociedade civil organizada. Realizada no dia quatorze de fevereiro de 2007 ela sinalizou para a população e organizações o início do processo de elaboração do Plano Diretor do município de Cordeirópolis.

Durante a audiência foram abordados os diversos aspectos que envolvem a elaboração de um Plano Diretor, tais como os citados na fala do arquiteto e coordenador de urbanismo da UFSCar, Dr. Ricardo Siloto da Silva:

Pensar sobre a cidade que queremos; conhecê-la técnica e culturalmente; sugerir opções para o seu desenvolvimento; elaborar estratégias de ação definindo o que é prioridade para a cidade; estabelecer diretrizes; definir instrumentos de ação e estruturar um sistema de acompanhamento e controle (Cordeirópolis, 2007b).

Segundo a reportagem, ao final da audiência houve uma reunião entre os membros da UFSCar

e a equipe técnica da prefeitura na qual foram estabelecidos métodos de trabalho para o desenvolvimento das atividades de elaboração do Plano Diretor, dentre eles a formação de três grupos, a saber:

- Comissão Consultiva Municipal, composta por vinte pessoas, entre elas representantes de ONGs, associações de moradores, profissionais liberais, com o papel de buscar na população informações referentes às suas necessidades;
- *Comissão Executiva Municipal*, composta por nove pessoas, entre elas chefes de departamentos da administração Municipal, um representante do legislativo e um do executivo, com o papel de analisar e reorganizar as informações obtidas da Comissão Consultiva;
- *Assessoria Técnica da UFSCar*, composta por onze membros, com o papel de assessorar todo o processo, sintetizando as informações trazidas pelas outras comissões e acompanhando todos os momentos, desde a obtenção de informações, análise das informações, definição das diretrizes até o da estruturação da Lei do Plano Diretor.

Após essa reunião foram nomeados os representantes das referidas comissões e realizadas as reuniões.

O processo de elaboração do plano diretor do município de cordeirópolis: uma análise das entrevistas

Segundo membros da comissão consultiva, algumas reuniões das três comissões foram realizadas simultaneamente. É importante ressaltar que não podemos identificar nas falas dos entrevistados quantas reuniões de fato aconteceram, pois as informações são desencontradas. Esse fenômeno pode ser fruto de algumas sobreposições de participação em diferentes espaços como podemos evidenciar na fala do Entrevistado **1**, quando remete ao Plano Diretor a responsabilidade de redirecionar a arrecadação dos impostos do município, do orçamento municipal, ou na fala do entrevistado **3**, que confunde as reuniões do Plano Diretor com as reuniões da entidade que representa, pois muitas das reuniões da entidade foram para discutir o desenvolvimento e crescimento sustentável da cidade, e conseqüentemente, a elaboração do Plano Diretor.

Indagamos a respeito do processo de composição da comissão consultiva e da possibilidade de outra formação possível. Segundo o Entrevistado **2**, apenas a comissão executiva foi indicada pelo prefeito, sendo a comissão

consultiva formada pela indicação de um representante de cada organização, associação ou ong para compor esse espaço. Todos os entrevistados alegaram que não fariam uma comissão diferente, pois ela era representativa, composta por diferentes segmentos da sociedade civil.

É do nosso conhecimento que algumas reuniões foram realizadas pela (e com) a administração pública para discutir o processo de elaboração do Plano Diretor, tal como a reunião citada acima realizada na Câmara Municipal, e que alguns dos entrevistados tinham conhecimento desse processo ou até mesmo participaram de algumas visitas a outras cidades ou de discussões sobre as diferentes possibilidades de elaboração, tais como os entrevistados **2**, **4**, **6**, **8** e **10**. Isso demonstra um amadurecimento dos participantes em relação à temática do Plano Diretor e um empenho da administração pública na realização do mesmo. O entrevistado **4**, ao relatar o processo de composição da comissão consultiva, recorda da existência de uma legislação, a qual identificamos ser o Estatuto da Cidade, que obriga a existir a participação popular, e mais além, a divulgação de informações que despertasse o interesse da população e que possibilitasse sua participação efetiva.

As convocações para as reuniões eram, em sua maioria, realizadas por telefone e com poucos dias de antecedência. Em muitas falas as pessoas questionavam a ausência de membros nas reuniões da comissão. Como não sabemos quantas reuniões ocorreram e nem quais membros estavam presentes em cada reunião, não pudemos indagá-los sobre os motivos das ausências, mas como pontua o entrevistado **8**, as pessoas precisam ser incentivadas a participarem, “pois os compromissos são tantos para sobreviver, trabalhar, cuidar da família que acaba esquecendo de acompanhar os espaços de participação”. Não seria talvez interessante estudar o motivo pelo qual essas pessoas deixam de participar? O quanto uma reunião marcada com dois dias de antecedência não impossibilita a presença nela? Será que todos os membros, toda a população têm a possibilidade de ausentarem-se do trabalho por algumas horas para participar das reuniões? Essas são questões importantes quando almejamos a participação popular nos espaços de discussão para evitarmos que somente aqueles que detêm controle sobre o seu tempo de trabalho participem.

Segundo o entrevistado **10** “as pessoas não compreendem a importância da participação” e a falta de entendimento do assunto

faz com que ela não tente participar. E também pontua que

A atuação das pessoas que estão na direção disso, têm uma história de não participação popular, então não conseguem conceber isso também (Entrevistado **10**).

A participação popular encontra diferentes definições nas interpretações dos entrevistados. Resumidamente, segundo eles, vivemos num país democrático onde todos têm direito a participar, a se expressar para melhorar as condições de vida. Contudo, somente esforços coletivos possuem possibilidades transformadoras.

Segundo os entrevistados, nos valendo de suas palavras, para que essa participação ocorra de fato, é necessário ter mais incentivo, mais estímulo. Há divergências no processo de participação popular, mas pode-se chegar num denominador comum. O povo participando de forma ativa na construção do município, da comunidade é o segredo para tudo. Não adianta atirar pedras em governantes, em partidos políticos se não fazemos parte deles. Se a pessoa não tem uma participação ativa na sociedade, na comunidade, como pode ela reclamar depois? Nós vivemos num governo democrata, nosso prefeito

foi eleito por maioria popular com base em um partido que possui um programa bem claro de sociedade e de governo. Os partidos também fazem parte da participação popular e eles só existem porque são formados por pessoas da comunidade. Por isso a participação popular é a chave de tudo, tanto para eleger a sua representação, para participar nos partidos e para participar da vida política da cidade cobrando que os programas de governo sejam cumpridos.

Participação popular é também extrapolar as questões do dia-a-dia, fazer para a cidade aquilo que gostaríamos para nós, principalmente para a população mais carente, para os mais necessitados. E qualquer um pode participar, sem restrições, pois quem transforma mesmo uma cidade, um estado, um país é a participação popular, o movimento social organizado. Então a participação popular é fundamental, é só ela mesmo que vem a modificar a cidade.

Para o entrevistado 7, a participação popular é uma escola política que está acontecendo, levando as pessoas a discutir coisas que talvez elas nunca tenham pensado que viriam a discutir. Segundo ele é de suma importância pessoas bem politizadas que exijam o melhor para as comunidades, que reivindiquem aquilo que elas acreditam ser prioridade.

Podemos citar o exemplo do entrevistado 10, que relata a sua participação em discussões de questões sociais desde a juventude, na Pastoral da Juventude e na CEBES – Comunidades Eclesiais de Base, atribuindo a esses espaços o acúmulo de conhecimentos sobre o funcionamento dos sindicatos, da defesa dos trabalhadores, os partidos políticos e conseqüentemente a sua inserção no movimento social.

O cenário de inserção do entrevistado 10 na participação popular é descrito por Gonh (2007) dentro do cenário da participação em práticas de gestão da coisa pública no Brasil no final do milênio passado. Segundo a autora, a participação dos indivíduos nos processos de elaboração e de tomadas de decisões só começou a aparecer na década de 80 do século XX, com propostas associadas aos movimentos populares, em atuação conjunta com as CEBES, oposições sindicais, algumas categorias profissionais do funcionalismo público, e associações de moradores.

Nesse momento, a participação popular era definida como esforços organizados para aumentar o controle sobre os recursos e as instituições que controlavam a vida em sociedade, sendo o povo, os excluídos dos círculos do poder dominante, os agentes e atores básicos da participação popular (Gonh, 2007).

A mobilização da sociedade civil era parte de um plano de criação e desenvolvimento de uma cultura de contra-hegemonia à ordem dominante. A contextualização da participação popular no país é importante e pode ser evidenciada na fala do entrevistado **10**, quando explica que

Tudo o que temos hoje na Constituição Federal de 1988, na lei do SUS, na LDB, no sistema único de assistência social, tudo foi conquista do movimento social organizado, nada caiu do céu. Até eu sofro muito porque as pessoas não têm esse entendimento. As pessoas que estão hoje nas funções do executivo, do legislativo não têm essa compreensão porque não participaram desse processo. [...] E a gente sabe que se a sociedade não se organiza a gente retrocede, a gente perde tudo o que conquistou.

Para o Entrevistado **5**, a participação popular é importante principalmente no Plano Diretor porque possibilita identificar as características de cada bairro, de cada região e preservá-las dentro do estudo do Plano Diretor. Nesse processo de participação no Plano Diretor, como em qualquer outro espaço de participação popular, é importante que o participante

tenha um entendimento do que é o projeto e da sua função, para ter uma leitura contextual e não votar em tudo que lhe é apresentado. Não que o conteúdo ou projeto colocado não esteja correto, mas talvez não seja prioridade para a população naquele momento.

As interpretações dos entrevistados sobre o que venha a ser o Plano Diretor vão ao encontro do que já discutimos anteriormente, de que o mesmo é um instrumento de organização do desenvolvimento do município e das funções sociais da cidade, com ênfase ao zoneamento do solo. Em diversas falas e em diferentes momentos são citados alguns problemas sociais e de saúde decorrentes da não determinação das finalidades e localidades das instalações de empresas e bairros residenciais na cidade. Por exemplo, na fala do Entrevistado **6**, são mencionados alguns requisitos desconhecidos na constituição de bairros não planejados: “primeiro você constrói a casa depois você pensa na iluminação, no asfalto, na rede de esgoto, se tem escola, se tem praça”, acarretando em problemas sociais para a cidade. Na fala do entrevistado **9** temos o exemplo da poluição de uma represa do município de Cordeirópolis motivada pelas indústrias cerâmicas: “[...] deram liberdade aos ceramistas [...] Eles poluíram a represa do Barro Preto

[...] poluíram porque tiveram chance de poluir [...] não teve ninguém que proibiu de poluir aquilo ali, mas também tem como despoluir” e a necessidade da constituição de um distrito industrial e, conseqüentemente, da proibição de instalações de empresas em outros lugares que não esse planejado.

Outro problema citado é o trânsito de caminhões dentro do município e o pouso dos mesmos nas ruas, que implica num desgaste do solo e na necessidade de obras públicas para asfaltamento ou manutenção das redes de esgoto e água subterrâneas.

Esses são alguns dos apontamentos levantados nas entrevistas, e que segundo os interlocutores, não ocorreriam com a implantação do Plano Diretor. É importante resgatarmos a discussão de o Plano Diretor sinalizar para a sistematização do desenvolvimento futuro do município, no entanto, sem ignorar o que já existe

[...] você não pode pensar no Plano Diretor e esquecer o que você já tem ali. O que tem ali tem que ser adequado, mas o que vai vir de novo tem que se adequar ao Plano Diretor. São duas visões diferentes, por exemplo, pra você ter uma empresa na cidade você tem que verificar se essa empresa segue as normas ambientais. A partir

do momento que ela está seguindo, você não vai tirá-la dali e mandá-la para outro lugar, pelo contrário, ela já foi constituída ali. Só que as novas que vão vir, que vêm pra cidade, elas têm que seguir essa cartilha (Entrevistado 6).

[...] nossa participação foi maior na questão da legalização dos terrenos no Jardim Eldorado. [...] Quem tem meio terreno lá hoje não tem escritura do terreno. Então a partir do Plano Diretor, a informação que a gente teve é que iria automaticamente poder tirar a escritura de meio terreno (Entrevistado 7).

Segundo Moreira (2008), em sua maioria os municípios brasileiros enfrentam dificuldades devido a limitações de recursos físicos especializados e acabam lidando com a ausência de informações sobre a realidade local. Infelizmente encontramos esse quadro em Cordeirópolis, seja ele durante o processo de obtenção de dados para esta pesquisa ou na fala do entrevistado 10, para quem o papel do vereador em Cordeirópolis é diferente de uma cidade grande,

[...] porque aqui pro morador é importante você pedir para tampar o buraco na frente da casa dele, mas se a prefeitura, se o

serviço público funcionasse de forma redonda, não precisaria o vereador estar fazendo isso... Então precisa que o poder público, que a prefeitura mesmo, ela planeje serviços, tenha equipe de pessoal, tenha os equipamentos porque esse é outro problema, a prefeitura, ela tem uma estrutura de uma cidade que até pouco tempo atrás tinha treze mil habitantes, hoje Cordeirópolis tem vinte e três mil habitantes. Então ela tem que atualizar as equipes, a questão de equipamentos, tudo isso pra dar conta desses serviços.

A falta de recursos humanos e físicos nas prefeituras, principalmente dos pequenos municípios, as impossibilitam de conhecer a realidade da cidade, os problemas de zoneamento, a quantidade de moradias por bairro, por rua, os recursos naturais intactos e os já degradados, os níveis de poluição da cidade, quais empresas estão poluindo, entre tantos outros serviços que precisam de mão de obra especializada. Com isso, muitos desses municípios, obrigados a elaborar seu Plano Diretor e sem condições concretas para fazê-lo, aderem aos planos diretores elaborados por empresas especializadas.

Cordeirópolis está realizando o seu Plano Diretor com o

apoio de uma empresa especializada. No entanto, mecanismos incluídos nesse processo tiveram a intenção de não deixá-lo meramente burocrático, sem a participação popular, sem correspondência com a realidade do município e dos seus conflitos sociais. Dentre eles citamos a constituição da Comissão consultiva, com o papel de buscar na população informações referentes às suas necessidades, e da Comissão executiva, com o papel de analisar e reorganizar as informações obtidas pela Comissão consultiva. No entanto, não queremos afirmar que o mesmo esteja ocorrendo da forma prevista, uma vez que a avaliação dos espaços de discussão pelos entrevistados nos sugere a necessidade de mais reuniões, de mais debates, de mais participação popular, e para isso, de mais divulgação de informações do processo de elaboração do Plano Diretor, e principalmente, a realização das reuniões nos bairros.

[...] não é simplesmente você contratar uma empresa e sentar com ela aqui e falar, olha pensa Cordeirópolis e escreve num papel. Aí você vai pega e coloca na prática aquilo que está escrito, é completamente contrário a realidade da cidade (Entrevistado 6).

O lazer no imaginário da população de cordeirópolis

O termo lazer recebe diferentes definições, algumas vezes relacionadas somente a atividades individuais que pode implicar na redução do conceito aos conteúdos de determinadas atividades, principalmente àquelas relacionadas aos esportes e artes. Essa redução de significado pode ser constatada principalmente na linguagem popular, primeiro porque dificilmente paramos para conceituar as palavras do nosso dia-a-dia, e segundo porque são alimentadas pelos meios de comunicação vinculados a programação de atividades, esquecendo assim do seu potencial emancipatório.

Essas diferentes definições são encontradas nas falas dos entrevistados, não pela redução do conceito, mas sim pela aproximação dos mesmos com a sua realidade. Para os entrevistados **3**, **5** e **6** o lazer está relacionado ao tempo de não-trabalho, momentos esses que extrapolam as atividades do dia-a-dia, não somente aos finais de semana, mas todos os dias.

Para os entrevistados **1**, **9** e **10** o lazer está mais relacionado aos espaços físicos, “um lugar aonde algumas pessoas vão pra se divertir, distrair, outras vão pra refrescar

a mente, sair daquela correria do dia-a-dia” (Entrevistado **1**). Os espaços citados são clube de campo, local para caminhada, local para apreciação da natureza, cinema, parques infantis, bosque, praça com equipamentos de lazer, parque de diversão, zoológicos, entre outros.

Os entrevistados **4** e **7** associam o conceito de lazer com as atividades executadas no tempo de lazer. “Lazer é uma atividade que você faz de forma recreativa pra aliviar o stress, melhorar o condicionamento físico, melhorar a qualidade de saúde, enfim, mais ou menos isso” (Entrevistado **4**). Além dessas atividades também foram citadas caminhada, corrida, convívio com a família, pescaria, futebol, cervejinha com os amigos, apreciação da natureza.

O entrevistado **8** acredita num “lazer sadio” como sendo “um lazer incentivado que seja ligado à cultura, à educação. Coisas que sejam absorvidas pelos jovens, para que ele tenha uma ... questão assim de responsabilidade”, e o entrevistado **2**, relaciona o lazer com a questão ambiental, e cita espaços e atividades como bosques, caminhadas, zoológicos, piquenique, Jardim dos Sentidos.

A pluralidade das definições sobre o lazer possibilita a existência de um amplo espaço para o debate sobre o tema no Pla-

no Diretor e a contemplação dos diferentes entendimentos do lazer nas políticas públicas. No entanto, é importante esclarecermos que as definições acima citadas não se confrontam, muito pelo contrário, elas se complementam. São diferentes formas de analisar o mesmo fenômeno, diferentes formas de usufruir de um mesmo espaço, que estão relacionadas à história de vida de cada indivíduo.

Todos os entrevistados entendem que o lazer é essencial para a comunidade e que por isso deveria ser oferecido para a população de Cordeirópolis. Segundo os entrevistados são poucos os espaços de lazer do município e ainda concentrados em algumas regiões da cidade. É importante destacar as falas de dois entrevistados quando relatam sobre o acesso a esses espaços de lazer, mesmo para aqueles que residem no bairro, pois esse acesso não é universal, não é gratuito, se dá mediante o pagamento de uma taxa associativa mensal. Esse fenômeno está relacionado, como já discutido anteriormente, ao aumento demográfico da população nos últimos dez anos e a manutenção da mesma estrutura física do poder público nos serviços prestados à comunidade.

Segundo os entrevistados, a cidade não proporciona lazer para a população, não tem atividades no teatro, não tem cinema, não tem

bosque, não tem represa limpa para nadar, não tem piscina pública, não tem parque público, não tem local para caminhada, não tem pista de skate, não tem pista de atletismo. Quem tem recursos financeiros vai para as cidades da região, Limeira, Rio Claro, Piracicaba, quem não tem fica na cidade sem espaços de lazer para frequentar.

O entrevistado **10** relata sua experiência no primeiro mandato como vereador, principalmente na questão do lazer e do acesso ao mesmo. Para o entrevistado foi muito complicado esse processo, pois no seu entendimento o lazer é um direito previsto na Constituição e por isso deve ser garantido para todo cidadão brasileiro. No entanto, como relatamos anteriormente, isso não ocorre no município. Ele nos relatou que formava fila de meninos e meninas na porta da sua casa solicitando que ligasse para o Centro de Lazer pedindo que os deixassem entrar para brincar no clube. Nem sempre conseguiu colocar todas as crianças, e que em alguns momentos chegou a pagar o título para que as crianças tivessem de fato acesso a esse espaço. Esse não foi o melhor mecanismo, não era somente a carteirinha que fazia valer esse direito, pois as crianças eram expulsas do clube.

Segundo o entrevistado **10**, as crianças não conseguiam entrar

no clube e quando o faziam tinham uma postura de enfrentamento, uma reação contra aquilo que as oprimia. Para reverter esse quadro, para minimizar as diferenças entre as crianças seria necessária a presença de educadores que orientassem as atividades e ajudassem na familiarização da criança com aquele ambiente, estranho a elas.

O Centro de Lazer talvez seja o clube que menos dinheiro a prefeitura investe em relação aos outros espaços de lazer. No entanto todos cobram taxa dos frequentadores e a arrecadação dessas taxas não são suficientes para custear a manutenção desses espaços, mas são valores que impedem que muitos munícipes de Cordeirópolis frequentem o espaço. Essa discussão é muito importante porque no limite quem acaba custeando as reformas é a prefeitura, ou seja, o munícipe contribui com os impostos municipais que custeiam os clubes e, no entanto, não podem frequentá-lo.

O lazer no plano diretor

Questionamos os entrevistados sobre a existência da discussão do lazer no processo de elaboração do Plano Diretor, e segundo as respostas dos mesmos ela não existiu, mesmo sendo considerada importante por eles. Alguns palestrantes foram convidados a

explanarem sobre alguns temas nas reuniões do Plano Diretor, e como sugestão dos entrevistados, poderia ter um que abordasse o tema lazer, por ser tão importante quanto a poluição, a saúde, a moradia. Não existiria nesse caso uma escala de valores, pois todos são direitos sociais constitucionais.

Finalizando as entrevistas, possibilitamos que os entrevistados sugerissem pontos a serem incluídos no Plano Diretor na temática do lazer, e muitos projetos interessantes foram explanados, dentre eles a revitalização de lago, conclusão de ginásio, recuperação de campos de futebol, de bosque, construção de uma praça nos bairros periféricos, utilização das ruas como espaço de lazer, por meio de atividades de ruas de lazer, criação de um clube de campo com espaço para festas da cidade, desfiles, feiras artesanais e cerâmicas, revitalização da represa, local adequado para caminhadas, Centros de lazer públicos, e uma ciclovia que foi citada por mais de três entrevistados, tanto para a questão de transporte quanto de lazer.

Considerações finais

Foi possível perceber, a partir deste estudo, que as reuniões do Plano Diretor não foram suficientes para esgotar todas as discussões pertinentes à sua elaboração. Na

verdade, poderíamos falar que as poucas reuniões que ocorreram, não possibilitaram espaços adequados para a representação efetiva da população, com proposições advindas de plenárias locais.

Em relação à estruturação do processo de elaboração do Plano Diretor em comissões avaliamos como adequado, desde que as reuniões tivessem de fato ocorrido. Além dos espaços de participação popular, deveria existir as plenárias locais, em que a população de cada região pudesse acrescentar ao projeto os seus anseios e possíveis soluções para os seus problemas, configurando ao plano a realidade do município, a realidade da população. E a manutenção das comissões, principalmente para as plenárias temáticas, e para as audiências públicas.

Entendemos que as audiências públicas são os espaços de fiscalização da população em relação à elaboração do Plano, onde averiguam se as suas sugestões e projetos estão ali contemplados. E não o momento no qual a população deva inserir seus projetos. O jogo político, a disputa de interesses presentes nos espaços legislativos, poderia comprometer a inclusão de temas essenciais para uma vida de qualidade da população, principalmente a mais carente, que por falta de condições objetivas tem a sua participação reduzida.

Em relação à participação popular podemos dizer que as concepções relatadas nas entrevistas estão em concordância com os valores coletivos e sociais necessários para uma política focada na inclusão social. Talvez falte um pouco mais de iniciativa das organizações sociais na cobrança de reuniões, dos resultados apresentados até o momento, das discussões locais com a população, da elaboração dos projetos e encaminhamento dos mesmos nas reuniões.

O conceito de lazer relatado pelos Entrevistados possibilita um amplo debate da temática nos espaços de discussão do Plano Diretor, e a garantia da inserção do direito ao lazer nas políticas urbanas, principalmente decorrente da ressonância que a temática se mostrou para os representantes das organizações, e conseqüentemente na população de Cordeirópolis, detonando uma contradição com relação às atuais políticas de lazer existentes no município, que sinalizam para políticas públicas de lazer setoriais, focadas em alguns bairros, sem um caráter democrático, universalizante e com uma ausência significativa das organizações na cobrança e no processo de elaboração de políticas públicas de lazer.

A inexistência da abordagem da temática do lazer no Plano Diretor pode ser a projeção da

ausência de discussão do lazer no município, visto que as entrevistas demonstraram como são falhas, ou inexistentes, as políticas de lazer no município. E a constatação de que a inclusão do lazer na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis não foi suficiente para a mudança do quadro de exclusão do acesso da população ao lazer no município.

Referencias

- ADORNO, T. W. **Adorno**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Pensadores).
- BRASIL. **Estatuto da Cidade** – Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Brasília: Congresso Nacional, 2001.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.
- CASTELLANI FILHO, L. Gestão Municipal e Política de Lazer. In Isayama, H. e Linhales, M. A. (Orgs). **Sobre lazer e política: maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte, MG; Editora UFMG, 2006. p. 119-135, 2006.
- CORDEIRÓPOLIS. Assessoria de Imprensa. **Plano Diretor** – Primeira Audiência Pública acontece nesta quarta-feira. Cordeirópolis, 2007a. Disponível em: <<http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/link.php?id=875>>. Acesso em: 15 set. 2008.
- _____. **Plano Diretor: Cordeirópolis realiza 1ª Audiência Pública**. Cordeirópolis, 2007b. Disponível em: <<http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/link.php?id=894>>. Acesso em: 15 set. 2008.
- GOHN, M. G. M. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. 3 a. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007. v. 1, 120 p.
- LAKARTOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo; Atlas, 3ª ed. rev. e ampl., 1991.
- LAROUSSE ilustrado da Língua portuguesa. (Conselho Editorial Diego Rodrigues, Fernando Nuno, Naiara Raggiotti (Estúdio Sabiá). São Paulo: Larousse do Brasil, 2004.
- MASCARENHAS, F. **Entre o ócio e o negócio: Teses acerca da anatomia do lazer**. 2005. 308 p. Tese (Doutorado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.
- MOREIRA, H. F. **O Plano Diretor e as Funções Sociais da Cidade. CPRM – Serviço Geológico do**

Brasil. Rio de Janeiro, Abril, 2008.

Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/publique/media/plano_diretor_helion.pdf>.

Acesso em: 05 abr. 2009.

SILVA, J. A. **Direito urbanístico brasileiro.** 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

SCHAFF, A. **História e Verdade.** São Paulo: Martins, 1987.

Abstract

This study aims to analyze the organization's policies that define the space, equipment and leisure activities undertaken in Cordeirópolis from the social organization of the city population and its influence on policy building. Therefore, we analyze the context and Master Plan of Cordeirópolis, which is still in preparation, and the space that it makes it possible for the population to participate in the process of creation and administration of leisure spaces. The methodological approach driven covers the literature review, documental and conducting semi-structured interviews with leaders of nongovernmental organizations and neighborhood associations, representatives of the people who participated in (the) process of developing the Master Plan of the City of Cordeirópolis.

Keywords: Leisure; Public Policies; Management; Master Plan; Cordeirópolis

Recebido em: novembro/2011

Aprovado em: março/2012